



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
*Comissão de Indústria, Comércio e Serviços – CICS*

REQ n.45/2024

Apresentação: 27/06/2024 16:23:44.853 - CICS

**REQUERIMENTO N° DE 2024**  
**(do Sr. Heitor Schuch)**

Requer a realização de audiência pública para debater o Impacto econômico na comercialização ilegal de cigarros eletrônicos no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater o Impacto econômico na comercialização ilegal de cigarros eletrônicos.

Para enriquecer o debate, proponho que sejam convidados os seguintes participantes:

- Representante da British American Tobacco;
- Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
- Representante da Japan Tobacco International;
- Representante da Philip Morris International;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC.

**JUSTIFICAÇÃO**

A realização desta Audiência Pública se faz necessária em razão da relevância do aumento do consumo de cigarros eletrônicos no país sem regulamentação e seu impacto fiscal e econômico na indústria e comércio. A comercialização ilegal deste produto ocorre sem tributação e sem a geração de emprego renda prevista nas normas nacionais.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243299855100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Heitor Schuch



\* C D 2 4 3 2 9 8 5 5 1 0 \*

Desta forma, do ponto de vista econômico, a importação e a comercialização dos dispositivos eletrônicos para fumar são realizadas à margem do sistema tributário, com elevadas perdas de arrecadação. De acordo com um estudo da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), o mercado potencial dos cigarros eletrônicos atingiria 7,5 bilhões de reais anuais. Considerando exclusivamente a importação, a arrecadação média anual de impostos federais poderia chegar a 2,2 bilhões de reais.

No cenário em que os “vapes” fossem legalizados, seria necessário reforçar a mão de obra na cadeia. Cerca de 115.000 empregos (formais e informais) seriam criados – a maior parte (cerca de 55.000) na agricultura. O comércio por atacado e varejo seria o 2º setor mais beneficiado, com a criação de outros 14.400 empregos. A estimativa da Fiemg, no entanto, é a de que a demanda pelos produtos aumente nos próximos anos. O número de usuários no país deve chegar a 4,5 milhões em 2026, segundo os cálculos da instituição.

Por estas razões, solicito a realização da presente audiência pública.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2024.

Deputado **Heitor Schuch**  
PSB/RS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243299855100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Heitor Schuch



\* C D 2 4 3 2 9 9 8 5 5 1 0 0 \*